PORTARIA ORDINÁRIA Nº 29, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Designa empregada como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 2/2020 referente execução de reforma da nova sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 13 de fevereiro de 2020, pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), conforme Deliberação Plenária DPOBR nº 0099-05/2020, após análise de assunto em epígrafe, e

Considerando Processo Administrativo nº 1089377/2020, o qual instruiu a celebração do Contrato nº 2/2020, para execução de reforma com adaptação das instalações já construídas do pavimento térreo do edifício da nova sede do CAU/DF, no SEPN 510, bloco “A”, lote 6, Brasília/DF; e

Considerando o que determina o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração especialmente designados para aquele contrato.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada DANIELA BORGES DOS SANTOS para atuar como membro da Comissão de Fiscalização do Contrato CAU/DF nº 2/2020, composta inicialmente pelos empregados RICARDO DE ASSIS BAPTISTA SURIANI e KATIANNE MARRY FERREIRA, conforme Portaria Ordinária CAU/DF nº 22, de 30 de julho de 2020.

Art. 2º Determinar que a designada tome conhecimento de todo o processo, de sua competência e atuação, bem como de todos os normativos e leis referentes ao seu mister, hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e terá validade até o encerramento do respectivo contrato administrativo.

Art. 4º Publique-se.

Brasília, 18 de setembro de 2020.

**DANIEL MANGABEIRA**

Presidente